

RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO

ID PROCESSO

undefined

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

-

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

08/02/2022

DATA FIM

08/02/2022

EXERCÍCIO

2022

ID PROCESSO

08022022083831

ASSUNTO/SÚMULA

REMOVE O SERVIDOR LUIZ DA SILVA ALMEIDA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERVIDOR(S)

NOME

CPF

CARGO

LUIZ DA SILVA ALMEIDA

GUARDAR NOT JRNO

STATUS SERVIDOR

ATIVO INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.

NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

3

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento

GÊNERO

TEXTUAL

AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA

IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º046/2022

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

REMOVE O SERVIDOR LUIZ DA SILVA ALMEIDA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor: **LUIZ DA SILVA ALMEIDA**, Cargo: **Guardar Noturno** , Órgão Unidade: Secretaria Administração e Planejamento, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº157 de 15 de Abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

1 _____

 RG. N° _____
 CPF. N.º _____
 2 _____

 RG. N° _____
 CPF. N.º _____

**RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA N.º 042/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 042/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE ADUELAS CELULAR DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Salto do Céu -MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de instalação de bueiros e pontes de vigas metálicas em rodovias vicinais do município de Salto do Céu MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	INSTALAÇÃO DE ADUELAS CELULAR DE CONCRETO	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO CASSIANO ASSUMÇÃO DE FARIAS CREA: MT 43985 ENG. SANIT. E AMBIENTAL

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Tatiany Manea de Araújo Duarte

CREA: RN 1217955399

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

Tatiany Manea de Araújo

Engenheira Civil, CREA - RN 1217955399

**RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA N.º 046/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 046/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

REMOVE O SERVIDOR LUIZ DA SILVA ALMEIDA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor: LUIZ DA SILVA ALMEIDA, Cargo: Guardar Noturno, Órgão Unidade: Secretaria Administração e Planejamento, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº157 de 15 de Abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA N.º 043/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 043/2022

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA O Sr.º LUSMAR ROSA DE PAULA PEREIRA DO CARGO PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando; O requerimento datado em 04 de Fevereiro de 2022, Solicitando a Exoneração por motivo de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar com efeitos retroativos à 04/02/2022 o Sr.º LUSMAR ROSA DE PAULA, do Cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA N.º 045/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 045/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal nº069 de 28 de maio de 1993